

ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO DE 2018

Às 9 (nove) horas do dia 12 (doze) do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se na Amavi – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, estabelecida na cidade de Rio do Sul, os contadores municipais dos municípios da região da Amavi. O Senhor Wagner, Coordenador do Concontábil, inicia falando sobre a pauta de assuntos previstos para a reunião. Valmir da Amavi apresenta o novo contador do município de Braço do Trombudo, Marco Antônio Alves Valente, e, ato contínuo, apresenta orientações sobre as inscrições para o Ciclo de Estudos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que acontece no próximo dia 24 de julho, na sede da Unidavi, em Rio do Sul, bem como a necessidade de impressão da apostila para o evento, que está disponível no site do TCE/SC. Informou sobre o evento que acontecerá no TCE/SC no mês de agosto, quando será apresentado aos municípios catarinenses do Sistema SIG, ferramenta que substituirá o atual e-Sfinge. A contadora de Rio do Sul Rubia indagou sobre a desvinculação de receitas, com a possibilidade de desvincular inclusive parcela da Cosip, assunto que ficou para estudos mais detalhados e posterior repasse aos municípios. Valmir explanou também sobre o interesse do TCE/SC em elaborar cartilhas de orientação sobre assuntos mais complexos para o dia a dia dos municípios, para tal os municípios devem enviar as sugestões à Amavi para posterior envio ao TCE/SC. A contadora de Rio do Sul comentou sobre a existência de situações em que o município tem circunstâncias complexas em termos de despesas de exercícios anteriores, quais sejam, despesas liquidadas sem empenhamento e despesas pagas sem empenhamento, situações pelas quais a orientação foi de que a contabilidade tem por obrigação registrar os fatos independente dos procedimentos orçamentários, sob pena de responsabilidade funcional, orientado aos contadores para em conhecendo situação idêntica sejam as autoridades responsáveis notificadas pelo setor contábil. Quanto ao reconhecimento de despesas de exercícios anteriores a necessidade de reconhecimento da liquidação e do interesse público das despesas, com a sugestão para que o seu pagamento seja autorizado através de lei municipal. Wagner teceu comentários sobre a criação e implementação do CNPJ da educação, informou da necessidade de até dia 27 de julho os gestores locais terem que informar ao FNDE o número da conta bancária através do Sistema CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb). Wagner apresentou conclusões e destaques quanto ao curso sobre o eSocial, realizado nos dias 28 e 29 de junho último, dando destaque à complexidade de ajustar os cadastros em cada município, é preciso muita atenção para na implantação estarem os cadastros já atualizados. O material apresentado no curso está disponível no site da Amavi. O coordenador sugeriu para os municípios em que seus técnicos não fizeram curso do eSocial, que o façam para

evitar maiores problemas. Assunto seguinte, a formatação da planilha de cálculo para apuração dos valores a serem recolhidos ao PASEP, para o qual decidiu-se juntar planilhas modelo de alguns municípios e ver com o contador de Pouso Redondo cópia da notificação da fiscalização que autuou o município a recolher valores não pagos, comparados os modelos definir uma planilha sugestão para os municípios, contemplando as receitas que devem compor a base de cálculo. Por sugestão de Luis Carlos, contador de Vitor Meireles, foi discutida a Decisão da Advocacia Geral da União sobre a constitucionalidade da IN 1599/2015 da Receita Federal que trata das retenções do Imposto de Renda na Fonte, pertencem ao município somente as retenções sobre rendimentos pagos a servidores e empregados públicos, na forma do que estabelece os artigos 156, inc. I e 158, inc. I da CF e o artigo 85 do CTN. Quanto ao Decreto 9412/2018, que alterou os valores limites para licitações e sua vigência a partir de 12 de julho de 2018, a princípio não há necessidade de os municípios emitirem normas próprias, é autoaplicável. Quanto aos débitos na conta de convênio de trânsito, descontos ao Funset, Ciasc e tarifas bancárias, o Detran disponibiliza acesso a relatório com detalhes das arrecadações e os descontos. Wagner fará contato com o pessoal da polícia militar para as orientações de forma a possibilitar a cada um acesso aos relatórios que possam facilitar o controle e a contabilização dos devidos valores, ressaltando-se ainda a necessidade de se analisar os convênios para conhecimento do que está pactuado. Sobre atualização contábil dos valores da dívida ativa integrada com o setor de tributação, o contador de Trombudo Central Zulnei levantou a preocupação de se regularizar rotinas, no mínimo mensais para atualização dos saldos e os mesmos estarem integrados e ajustados os valores de forma contínua, concluiu-se pela necessidade de criar em conjunto com as empresas de informática rotinas que permitam acompanhamento contínuo dos valores atualizados e integrados entre a contabilidade e a tributação. Paulo Roberto Tschumi, Secretário Executivo da Amavi falou sobre o projeto "Suasa" Sistema Unificado de Atenção Sanitária Agropecuária, a ser implantado nos municípios da região da Amavi através do CIM-Amavi, informando que no ano de 2018, as despesas de sua manutenção serão custeadas pela Amavi e os municípios que aderirem ao contrato de programa devem fazer constar em suas propostas orçamentárias, através da secretaria de agricultura, os valores de rateio para 2019, lembrando que os valores somente serão definidos após a definição do número de municípios participantes. Finalizando o Coordenador Wagner comunicou que as reuniões podem ser mensais ou bimestrais, dependerá de ter pauta para as discussões.

Rio do Sul, 12 de julho de 2018.